

## UMA ANÁLISE DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS.

Janaina de Cássia Magalhães; Maico Roris Severino

*Universidade Federal de Goiás (UFG) - [janainaufg@hotmail.com](mailto:janainaufg@hotmail.com)*

**Resumo:** A partir da criação da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) as universidades brasileiras devem implementar políticas de ações afirmativas, especificamente a reserva de vagas no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas sendo que estas vagas serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e por pessoas com deficiência. Deste modo, as universidades devem adequar sua estrutura organizacional e infraestrutura para atender os requisitos da lei. Uma forma de verificação de como as universidades federais estão se adequando à legislação vigente é por meio da institucionalização de tal política. Assim, o objetivo do estudo é compreender a institucionalização da política de cotas nas universidades federais brasileiras. Para tanto, é analisado as alterações nas estruturas organizacionais destas universidades em decorrência da adoção da política de cotas, bem como, é apresentada uma análise de relatos da literatura sobre a implantação das ações afirmativas nas universidades federais brasileiras. O intuito de tal estudo é verificar se houve a criação de mecanismos/estruturas para realizar o monitoramento e avaliação dessa política nestas instituições. A análise dos organogramas permitiu verificar que, das 63 universidades federais, apenas 13 apresentam em sua estrutura níveis com a denominação que pudessem ser associados diretamente a setores ou órgãos responsáveis pelo monitoramento e avaliação das políticas de ações afirmativas, o que corresponde a 20%, e a análise da literatura permitiu concluir que as universidades públicas federais adotaram diferentes estratégias para acompanhar a adoção da política de cotas, algumas alteraram sua estrutura organizacional criando novos setores, outras atribuíram a responsabilidade a setores já existentes. Desta forma, entende-se que as políticas públicas referentes às ações afirmativas até o momento tiveram significativos resultados em termos do ingresso dos estudantes. No entanto, a estrutura organizacional e a infraestrutura que permita que estes estudantes se mantenham na universidade e realizem seus estudos com êxito, ainda é um tema que merece ser bastante discutido.

**Palavras-chave:** Ações Afirmativas, Política de Cotas, Universidade Federais, Institucionalização, Estrutura Organizacional.

## **Introdução**

O acesso da população de 18 a 24 anos ao ensino superior no Brasil nos últimos dez anos tem aumentado em taxas significativas. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2015), passou de 11,4% do total da população em 2005 para 18,4% em 2015. Em relação à população autodeclarada preta ou parda a participação passou de 5,5% para 12,8%. Ou seja, um aumento a uma taxa de 82% da população total e de 116% da população autodeclarada preta ou parda.

A crescente expansão do acesso à educação é explicada por um conjunto de políticas públicas e programas sociais de incentivo a ampliação de vagas e acesso nos diferentes níveis do sistema educacional (PICANÇO, 2016).

O governo brasileiro, desde o ano de 2005, vem desenvolvendo programas e políticas que promovam o acesso ao ensino superior. Dentre eles, pode-se citar o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (que objetivava ampliar as condições de acesso, permanência e interiorização da educação superior pública), o Programa Universidade para Todos – ProUni (que destina bolsas de estudo para estudantes da rede pública, estudantes com necessidades especiais e professores da rede pública de ensino, expandindo a matrícula em instituições privadas de ensino superior), o Sistema de Seleção Unificada – SISU (que objetiva selecionar os candidatos para as vagas ofertadas pelas instituições públicas de ensino superior tomando como base a nota do Exame Nacional do Ensino Médio) e a Lei de Cotas – Lei 12.711\2012 (que, como as demais, têm atuado de forma complementar, por meio de ações focalizadas, para democratizar o acesso ao ensino superior) (MEDEIROS; MELLO; GOMES, 2016).

As ações afirmativas para o ensino superior, particularmente a política de cotas introduziram uma série de mudanças nas universidades públicas e em outras esferas da vida social no Brasil (NEVES; FARO; SCHMITZ, 2016).

Questionamentos sobre a manutenção da qualidade do ensino superior nas universidades, o desempenho e evasão dos alunos cotistas, a necessidade de abrangências das políticas de assistência estudantis são dúvidas que surgiram com a adoção das ações afirmativas no ensino superior, pois além de promover o ingresso na educação superior às universidades precisam garantir a permanência e a formação de qualidade dos beneficiários das ações afirmativas, o que demanda

uma gestão eficiente dessa política pública e uma constante autoavaliação das medidas adotadas pelas universidades.

Em específico às universidades federais, em função do fato da maioria dos programas estarem diretamente ligadas a ela, verifica-se a necessidade na estrutura destas instituições da presença de setores responsáveis pelo acesso, monitoramento e geração de informações sobre as políticas de ações afirmativas, para contribuir para uma gestão eficiente dos recursos disponíveis e que leve as instituições a alcançarem seus propósitos relativos às ações afirmativas.

Neste sentido, este trabalho tem por objetivo compreender a institucionalização da política de cotas nas universidades federais brasileiras. Para tanto, é analisado as alterações nas estruturas organizacionais destas universidades em decorrência da adoção da política de cotas, bem como, é apresentada uma análise de relatos da literatura sobre a implantação das ações afirmativas nas universidades federais brasileiras. O intuito de tal estudo é verificar se houve a criação de mecanismos/estruturas para realizar o monitoramento e avaliação dessa política nestas instituições.

## **Metodologia**

Como métodos e técnicas de coleta de dados, esta pesquisa utilizou-se de: dados bibliográficos com o objetivo de verificar se houve no momento da implantação das ações afirmativas alteração nas estruturas organizacionais das universidades. Para tanto, foram selecionados na base de dados Google Acadêmico, trabalhos de 2012 a 2016 sobre experiências de implantação das Cotas que retratavam diferentes estratégias adotadas pelas universidades. Como a Lei de Cotas foi criada em 2012, foram analisados somente relatos a partir do referido ano. A partir da análise dos trabalhos selecionados os resultados indicaram que algumas universidades públicas federais alteraram sua estrutura criando novos setores, outras atribuíram a responsabilidade a setores já existentes, ou criaram programas específicos para atender essa política.

Foi utilizada também análise documental por meio de consulta aos organogramas das universidades públicas brasileiras, na base de dados do Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG) e em seguida foi verificado a presença na estrutura das universidades de níveis com a denominação que pudessem ser associados diretamente a setores ou órgãos responsáveis pelo monitoramento e avaliação das políticas de ações afirmativas.

## Resultados e Discussão

A expressão Ação Afirmativa teve origem nos Estados Unidos na década de 1960, quando o movimento negro daquele país reivindicava do governo o direito de oportunidades iguais para todos e melhoria das condições da população negra. Mas a ação afirmativa não ficou restrita aos Estados Unidos. Experiências semelhantes ocorreram em vários países da Europa Ocidental, na Índia, Malásia, Austrália, Canadá, Nigéria, África do Sul, Argentina, Cuba, dentre outros (MOEHLECKE, 2002).

O conceito de Ação Afirmativa, segundo Wenczenovicz e Baez (2016) é amplo e possui diversas interpretações. Em sua maioria, as ações afirmativas fazem parte de uma política estatal de caráter compensatório. Pode-se dizer que a política compensatória é um dispositivo alternativo, para contrabalancear situações de desigualdade e minimização social de determinado grupo estatisticamente comprovadas, compreendidas e reconhecidas socialmente por erros e/ou injustiças sociais, visualizando seu enfrentamento, seja com medidas preventivas, corretivas ou inclusivas.

O público-alvo das ações afirmativas segundo Moehleck (2002) variou de acordo com as situações existentes e abrangeu grupos como minorias étnicas, raciais e mulheres. As principais áreas contempladas são o mercado de trabalho, com a contratação, qualificação e promoção de funcionários; o sistema educacional, especialmente o ensino superior; e a representação política.

Dentre os vários formatos que as ações afirmativas assumiram está o sistema de cotas em que é estabelecido um número ou percentual de vagas em áreas específicas a serem preenchidas por grupos definidos (CARVALHO, 2010).

As discussões sobre ações afirmativas no Brasil generalizaram e ganharam destaque no meio acadêmico e político a partir de 1990 com o estabelecimento de cota mínima de mulheres para as candidaturas nos partidos políticos e a criação do Grupo de Trabalho Interministerial para a valorização e promoção da população negra em 1995 (RESENDE; QUEIROZ; FARIA, 2012).

No Brasil, a adoção de ações afirmativas está presente na Constituição Federal de 1988, expressa no art. 37, inciso VIII, por meio da reserva de um percentual de vagas de cargos e empregos públicos aos portadores de necessidades especiais. No âmbito da educação superior as ações afirmativas estão voltadas à correção de disparidades históricas, como o acesso as universidades, o maior exemplo é a “Lei de Cotas” (Lei nº 12.711/2012).

A reserva de vagas estabelecida na Lei 12.711/2012 “Lei de Cotas”, relaciona-se com o princípio da equidade que diz que, para superar as diferenças, é necessário tratar desigualmente aqueles que são socioeconomicamente desiguais (ação afirmativa ou discriminação positiva). Uma

oferta homogênea para atender a situações heterogêneas somente pode resultar na manutenção das diferenças originárias. Essa oferta corresponderá às necessidades de determinado subconjunto da população e não será adequada para outros, seja por razões culturais ou socioeconômicas (COHEN; FRANCO, 2007).

As instituições federais de ensino superior a partir da publicação da Lei 12.711/2012 estão obrigadas a reservar no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, sendo que estas vagas serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição.

As políticas de ações afirmativas na educação se encontram em consonância com, pelo menos, três princípios expressos no Artigo 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), quais sejam: a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (inciso I), a “garantia de padrão de qualidade” (inciso IX) e a “consideração com a diversidade étnico-racial” (inciso XII) (SENKEVICS, 2017).

No ensino superior a aplicação de ações afirmativas na modalidade de cotas ou reserva de vagas teve início no ano de 2001, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro e na Universidade Estadual do Norte Fluminense (através da lei Nº 3708/01), com as cotas para negros, pardos, índios e estudantes de escolas públicas de baixa renda com a perspectiva de reparar injustiças sociais que a história traçou ao longo dos anos. No mesmo período a Universidade de Brasília e a Universidade do Estado da Bahia também aderiram ao sistema de cotas em seus processos de seleção (CABRAL et al., 2017).

Se antes as próprias universidades elaboravam e aplicavam suas políticas de ação afirmativa de acordo com critérios próprios a partir das necessidades identificadas de forma individual, “a partir da Lei 12.711/2012, o Estado brasileiro passou a atuar como o grande regulador da política de cotas, ao torná-la obrigatória, bem como por instituir um formato a ser seguido por todas as universidades do país” (ROSA, 2013).

Para verificação de como estão institucionalizadas as ações afirmativas nas universidades federais brasileiras, foram analisados os seus organogramas que estão disponíveis no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG) – base de dados gerida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) –, com o objetivo de verificar a presença de setores

ou órgãos responsáveis pelo monitoramento e avaliação das políticas de ação afirmativa nessas Instituições de Ensino Superior (IES).

A análise dos organogramas disponíveis no SIORG, permitiu verificar que, das 63 universidades federais, apenas 13 apresentam em sua estrutura níveis com a denominação que pudessem ser associados diretamente a setores ou órgãos responsáveis pelo monitoramento e avaliação das políticas de ações afirmativas, o que corresponde a 20%. As nomenclaturas utilizadas estão descritas no Quadro 1.

Quadro 1 – Nomenclaturas utilizadas pelas universidades públicas federais

	<b>Universidade</b>	<b>Setor / Órgão</b>
1	Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	Seção de projetos e ações afirmativas
2	Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)	Coordenadoria de políticas afirmativas
3	Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)	Coordenação de ações afirmativas
4	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)	Pró-reitoria de políticas afirmativas e estudantis
5	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Pró-reitoria de ações afirmativas
6	Universidade Federal de Goiás (UFG)	Coordenadoria de ações afirmativas
7	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	Secretaria de ações afirmativas e diversidade
8	Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)	Secretaria geral de ações afirmativas e diversidade
9	Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ)	Divisão de assistência e ações afirmativas
10	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	Departamento de políticas afirmativas
11	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	Divisão de projetos estudantis e ações afirmativas
12	Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)	Coordenadoria de ações afirmativas
13	Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	Coordenadoria de ações afirmativas e de permanência

Fonte: Elaborado pelos autores

Porém, ao examinar o sítio eletrônico dessas instituições constatou-se que apesar de não estarem presentes em seu organograma, níveis com a denominação que permitisse a associação direta com as políticas de ação afirmativa, muitas universidades possuem setores responsáveis pelo monitoramento dessas políticas com outras denominações mais genéricas como “Coordenadoria de Assuntos Estudantis”, o que faz com que a análise do organograma não seja suficiente para verificar a presença ou não de setores responsáveis por essa função e pode indicar a relevância que as IES atribuem a essas políticas em sua estrutura organizacional.

Para uma análise mais aprofundada, fez-se uma revisão de literatura de relatos sobre o processo de implantação das cotas nas universidades públicas federais. No Quadro 2 é apresentado o resultado de relatos encontrados na literatura, e em seguida, uma síntese dos mesmos.

Quadro 2 – Estratégias adotadas pelas universidades públicas federais

Universidade	Ano Implantação	Estratégia	Autor
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	2004	Atribuiu a Comissão Permanente de Vestibular submetido ao Conselho Universitário.	FERRAZ, 2012.
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	2004	Criação do Grupo de Trabalho Comitê Pró-Cotas que coordenou o processo de implantação do sistema de cotas.	SANTOS; QUEIROZ, 2012.
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	2007	Criação da Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas (CAF).	GRISA; CARPARA, 2016.
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	2008	Criação do Observatório de Ações Afirmativas para acesso e permanência nas Universidades Públicas da América do Sul – Afirme.	PACHECO, 2013.
Universidade Federal de Goiás (UFG)	2008	Criação do Programa UFGInclui.	ROSA, 2013.

Fonte: Elaborado pelos autores.

A Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) em 2004 optou por aumentar em 10% o número de vagas dos diversos cursos de graduação, com a finalidade de destiná-las a candidatos afrodescendentes e indígenas, que cursaram o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais e federais) e estabeleceu que o sistema de cotas deveria ser avaliado anualmente pela Comissão Permanente de Vestibular e submetido ao Conselho Universitário para a sua prorrogação (FERRAZ, 2012). A UNIFESP no processo de implantação de cotas para o acesso ao ensino superior, não alterou sua estrutura, mas atribuiu a setores já existentes a responsabilidade pelo acompanhamento dessa política.

Santos e Queiroz (2012) analisaram a implantação da política de cotas na Universidade Federal da Bahia (UFBA) que implantou um sistema em que a origem escolar (sistema público) era o ponto de partida, mas determinava um percentual para negros (85%) e não-negros (15%). Os índios e quilombolas passaram, também, a ter um número de vagas por curso. Isso refletia um processo em que as universidades públicas passavam em um ritmo surpreendente a adotar modelos



diferenciados de inclusão social e racial. Os autores não citam a criação de um setor responsável pelo monitoramento da política de cotas, mas sim de um grupo de trabalho.

Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) as ações afirmativas foram adotadas em 2007 através de uma decisão do Conselho Universitário (CONSUNI) e previa que 30% das vagas dos cursos de graduação da instituição seriam reservadas para alunos que haviam cursado todo o ensino médio e pelo menos metade do ensino fundamental em escola pública. Dessas vagas 15% era reservada para alunos que se autodeclarassem negros. Com a implantação da Lei 12.711/2012 a UFRGS criou a Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas (CAF) que passou a funcionar no ano de 2013. A CAF foi responsável por implantar a Lei de Cotas, avaliar e qualificar o programa, cabendo a ela também propor políticas concretas de acolhimento e permanência (GRISA; CARPARA, 2016). Grisa e Caprara (2016) afirmam que apesar de todos os esforços de pessoas envolvidas com essa temática a UFRGS ainda não conseguiu criar um corpo funcional com infraestrutura e pessoal para atender as demandas que uma política do porte das cotas exige. Verificaram que os gestores universitários, com exceção dos que estão em postos diretamente ligados às cotas, não acompanham detalhadamente o debate e a execução das políticas afirmativas.

Pacheco (2013) analisou o processo de implantação das ações afirmativas na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM bem como de políticas para o acesso e permanência nos cursos da Universidade e verificou que as primeiras experiências na universidade ocorreram nos anos de 2008 e 2009 quando foi aprovado o programa de Ações Afirmativas além de cotas para estudantes afro-brasileiros – pretos e pardos e os oriundos de escolas públicas também estavam previstos 5% para estudantes com necessidades especiais e vagas suplementares para indígenas quando houvesse necessidade. Uma importante contribuição da UFSM para a política de ações afirmativas foi a criação do Observatório de Ações Afirmativas para acesso e permanência nas Universidades Públicas da América do Sul – Afirme – constituído por professores, estudantes e servidores da UFSM.

A Universidade Federal de Goiás (UFG) como um dos mecanismos para propiciar a democratização do acesso à universidade aprovou em 2008 e implantou no vestibular 2009/1 o programa UFGInclui que reservava o percentual de 20% das vagas, sendo 10% destinadas a estudantes oriundos de escolas públicas, 10% para negros oriundos de escola pública e uma vaga para negros quilombolas e uma vaga para indígenas (essas últimas acrescidas no total de vagas de cada curso onde houvesse demanda). O programa apresentou as bases de uma política de inclusão,



com objetivo de: democratizar gradativamente o acesso à UFG, por meio de uma política de ações afirmativas que contemplasse o acesso e a permanência dos jovens nos cursos de graduação, ampliasse as políticas de permanência de estudantes nos cursos de graduação, entre outros. Para tanto, propôs-se a discussão e apreciação do Programa de Inclusão social da UFG, e sua implementação entre os anos de 2008 e 2012 (ROSA, 2013).

Paiva (2015) ao analisar os dados da pesquisa “Monitoramento e acompanhamento das políticas de ação afirmativa nas universidades brasileiras”, realizada na PUC-Rio, no âmbito do Núcleo Interdisciplinar de Reflexão e Memória Afrodescendente – NIREMA – e financiada pela Finep, verificou que ao implantar a política de cotas, as universidades tiveram que pensar e implantar políticas de permanência que possibilitasse a continuação na graduação desse “novo” aluno que apresentava dificuldades como depender do transporte público, não poder pagar a alimentação diária, e ter defasagens na sua formação anterior. Por isso a importância de possuir em sua estrutura setores responsáveis pela gestão dessa nova realidade.

A análise da literatura permitiu concluir que as universidades públicas federais adotaram diferentes estratégias para acompanhar a adoção da política de cotas, algumas alteraram sua estrutura criando novos setores, outras atribuíram a responsabilidade a setores já existentes.

## **Conclusões**

Este trabalho teve por objetivo compreender a institucionalização da política de cotas nas universidades federais brasileiras. Para tanto, foram utilizadas duas estratégias: analisar as estruturas organizacionais das universidades e analisar relatos da literatura que tratam do tema.

Pela análise dos organogramas das universidades públicas federais brasileiras demonstraram que apenas 20% das IES possuem em sua estrutura setores com a denominação que possam ser relacionados diretamente com o monitoramento e avaliação das políticas de ações afirmativas, o que não significa que não realizam essas atividades, mas que não apresentam setores específicos com essa nomenclatura, o que foi verificado pela pesquisa em seus sítios eletrônicos. O que indica a necessidade de continuação da pesquisa com o objetivo de verificar nas universidades como está institucionalizada as ações afirmativas e como ocorre a gestão das mesmas.

A partir da análise da literatura sobre o processo de implantação das cotas nas Instituições de Ensino Superior indicou que algumas universidades públicas federais alteraram sua estrutura criando novos setores, outras atribuíram a responsabilidade a setores já existentes, ou criaram programas específicos para atender essa política. A compreensão da trajetória de como se deu a

criação destas ações, possibilita em trabalhos futuros desenvolver modelos que contribuam na melhor gestão das ações afirmativas.

A evolução dos dados do Censo da Educação Superior evidencia a importância das ações afirmativas em promover o acesso ao ensino superior de grupos que anteriormente não possuíam essa oportunidade e reforça a necessidade das universidades realizarem o monitoramento dessa política para que consiga realizar a gestão eficiente dessa nova demanda.

Desta forma, entende-se que as políticas públicas referentes às ações afirmativas até o momento tiveram significativos resultados em termos do ingresso dos estudantes. No entanto, a estrutura organizacional e a infraestrutura que permita que estes estudantes se mantenham na universidade e realizem seus estudos com êxito, ainda é um tema que merece ser bastante discutido.

Apesar da limitação deste trabalho em estar apoiado somente na estrutura organizacional descrito nos organogramas das universidades e em poucos relatos, a principal contribuição deste trabalho está no diagnóstico de como as ações afirmativas estão institucionalizadas nas universidades federais brasileiras, permitindo que em estudos futuros se desenvolva estudos aprofundados quanto a institucionalização de tais políticas públicas e no desenvolvimento de modelos de melhores práticas para melhor gestão por parte das universidades.

## Referências

BRASIL. **Lei nº 12.711**, de 29 de Agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 29 ago.2012. Disponível em: <http: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em: 16 mai. 2017.

CABRAL, A.C et al. Análise sobre o desempenho de participantes do enade assistidos por ações afirmativas nas universidades públicas do Brasil. **Revista Espacios**. v. 38, n.10, 2017.

CARVALHO, D.D.A. **A política de cotas da Universidade Federal do Tocantins: concepção e implicações para a permanência dos estudantes indígenas**. 190 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2010.

COHEN, E; FRANCO R. **Gestão Social: como obter eficiência e impacto nas políticas sociais**. Brasília: Enap, 2007.

FERRAZ, M.P.T. Ações afirmativas na Unifesp. In: SANTOS, J.T. (Org). **Cotas nas Universidades: Análises dos processos de decisão**. Salvador: CEAO, 2012.

GRISA, G.D; CAPRARA, B.M. As políticas de ações afirmativas no ensino superior sob a ótica dos gestores: o caso da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Ciências Sociais Unisinos**. São Leopoldo. n. 2, v.52, p.172-181. mai-ago, 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Superior. Brasília: Inep, 2016. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>. Acesso em: 17 jul.2017.

MOEHLECKE, S. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n.117, p.197-2017, nov. 2002.

MEDEIROS, H.A.V; MELLO, R.D; GOMES, A.M. Limites da lei de cotas nas universidades públicas federais. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**. v.24, n.6. 2016.

NEVES, P.S.C; FARO, A; SCHMITZ,H. As ações afirmativas na Universidade Federal de Sergipe e o reconhecimento social: a face oculta das avaliações.**Ensaio: aval. pol. públ. Educ.** Rio de Janeiro, v.24, n. 90, p. 127-160. 2016.

PACHECO, C.R.C. Programa de ações afirmativas na UFSM: O ensino superior público sob o olhar de seus gestores. **Rev. Gest. Aval. Educ.** Santa Maria. n.4, v.2, p.7-21. Jul-dez, 2013.

PAIVA, A.R. Cidadania, reconhecimento e ação afirmativa no ensino superior. **Civitas**. Porto Alegre. v.15, n.4. p.e-127-e-154. out-dez, 2015.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS 2015. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em:<<http://www.ibge.gov.br/home/estat.pdf>>. Acesso em: jul. 2017.

PICANÇO, F. Juventude e acesso ao ensino superior no Brasil: Onde está o alvo das políticas de ação afirmativa. **Latin American Research Review**. v.51, n.1, p. 109-131, 2016.

RESENDE, A.C.A; QUEIROZ, E.M.O; FARIA, G.G.G. A dialética inclusão/exclusão na experiência do programa UFGInclui. **Revista Brasileira de Est. Pedagógicos**. Brasília, v.93, n.233, p.120-134, jan-abr, 2012.

ROSA, C.M. **A política de cotas na Universidade Federal de Goiás (UFGINCLU): concepção, implantação e desafios**. 208 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2013.

SENKEVICS, A.S. Cor ou raça nas instituições federais de ensino superior: Explorando propostas para o monitoramento da Lei de Cotas. **Série Documental Textos para discussão 42**. Brasília. p. 1-64. 2017.

SANTOS, J.T; QUEIROZ, D.M. As cotas na Universidade Federal da Bahia: história de uma decisão inédita. In: SANTOS, J.T. (Org). **Cotas nas Universidades: Análises dos processos de decisão**. Salvador: CEAQ, 2012.

WENCZENOVICZ, T.J; BAEZ, N. L.X. Direitos fundamentais, educação indígena e identidade emancipatória: reflexões acerca de ações afirmativas no Brasil. **Revista Brasileira de Direito**. P. 95-107, jul-dez, 2016.